

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 003/2022
21 de janeiro de 2022

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2021, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2022, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

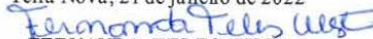
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2021, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2020 R\$
BL GSUAS C/C Nº 111.668-1	525,21
BL GBF C/C Nº 111.667-3	8.250,64
BL PSB C/C Nº 111.669-X	45.803,74
CRANÇA FELIZ C/C Nº 36.775-3	9.655,46
COVIDACO C/C Nº 38.545-X	2403,04
COVIDEPI C/C Nº 38.548-4	13.664,28
TOTAL	80.302,37

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 21 de janeiro de 2022


FERNANDA TELES WEST
PRESIDENTE DO CMAS